



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026

Concede o Diploma DeMolay do Ano 2026, que especifica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 685/2015, fica concedido o Diploma DeMolay do Ano 2026 ao jovem **Miguel Henrique Correia Nogueira**.

Art. 2º O diploma mencionado no artigo 1º será entregue em solenidade a ser realizada dia 25 de março de 2026, quarta-feira, às 19h, nesta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente projeto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de fevereiro de 2026.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
VICE- PRESIDENTE

Edgar Cheli Junior
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto cumpre o disposto no Decreto Legislativo n. 685/2025, e atende à indicação do Capítulo Bebedouro nº 161 da Ordem DeMolay, enviada a esta Casa de Leis e protocolada sob número 54260/2026.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200